



**Hemobrás**  
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

## **AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA  
INTERNA (RAINT)**

**- EXERCÍCIO DE 2021**



## EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

---

**Luiz Eduardo Bezerra Silva**

Auditor Federal de Finanças e Controle  
Auditor Geral da Hemobrás

**Tereza Manuela dos Santos Paes Barreto**

Analista Adm. de Assuntos Corporativos  
Auditora Geral Substituta da Hemobrás

**Franklin Cavalcante da Silva Santos**

Analista de Gestão Corporativa

**Marluce Araujo de Luna**

Analista Adm. de Assuntos Corporativos

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

---

Audin – Auditoria Interna da Hemobrás

CADM – Conselho de Administração da Hemobrás

CGU – Controladoria-Geral da União

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

TCU – Tribunal de Contas da União

## SUMÁRIO

---

1. Introdução .....	5
2. Sobre a Hemobrás .....	6
3. Sobre a Audin .....	8
4. Atividades de Auditoria Interna .....	11
5. Alocação efetiva da força de trabalho. ....	13
6. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria. ....	14
7. Indicadores de Desempenho.....	17
8. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades.....	18
9. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados .....	20
10. Monitoramento de Recomendações da Audin .....	24
11. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna .....	28
12. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU.....	30
13. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.....	31
14. Ações de capacitação realizadas .....	33
15. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	34
16. Conclusão .....	35

## 1. Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - **RAINT** tem como finalidade informar sobre as **atividades desenvolvidas e acompanhadas, bem como os resultados obtidos**, pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Hemobrás, **no exercício de 2021**, em consonância com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa da CGU n.º 5, de 27.08.2021.

Ainda de acordo com o normativo em questão, o relatório conterá, no mínimo:

- quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; **(item 5)**
- posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; **(item 6)**
- descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; **(item 8)**
- quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; **(item 11)**
- informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ **(item 15)**

O PAINT ou Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que representa o planejamento das atividades de auditoria para o exercício, se constituindo na peça fundamental que norteia a execução das ações do setor, tendo como base metodológica a avaliação do universo de auditoria na perspectiva de acompanhamento dos riscos que possam afetar os objetivos da organização, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais.

Dessa forma, é vital que a Audin execute, com o máximo de eficácia e eficiência possível, o planejamento expresso no PAINT, sendo essa prestação de contas o grande propósito do presente documento.



## 2. Sobre a Hemobrás

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Saúde, com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal. Criada pela Lei n.º 10.972/2004, tem como função social garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional, ampliando-se o acesso da população à saúde.

A tecnologia para produção dos medicamentos hemoderivados é oriunda de contrato firmado em 2007, com o com o Laboratório Francês de Biotecnologia – LFB e visa produzir, a princípio, os seguintes medicamentos: Albumina, Imunoglobulina, Fator VIII, Fator IX, Fator de Von Willebrand e Complexo Protrombínico. São medicamentos fundamentais para tratamento de doenças graves como Câncer, Hemofilia, AIDS, queimaduras e imunodeficiências primárias etc.

Por outro lado, a Hemobrás executa, de forma concomitante, uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com o grupo Baxalta/Takeda que habilitará a Estatal a produzir localmente o medicamento Fator VIII Recombinante, utilizado para tratamento de Hemofilia. Essa parceria, iniciada em 2012, foi reformulada em 2018, tendo resultado na incorporação de investimentos pelo parceiro no limite de até 250 milhões de dólares.

A fábrica da Hemobrás está sendo construída em Goiana/PE e, quando pronta, terá capacidade de processar 500 mil litros de Plasma ao ano. Conterá com uma estrutura de 17 de prédios e 48mil metros quadrados de área construída. Cabe destacar, ainda, a construção em andamento, dentro do próprio parque fabril, com recursos do parceiro tecnológico, de linha de produção independente para a produção nacional do medicamento Fator VIII Recombinante.

No tocante ao andamento das obras, em 2021, foram finalizadas as obras civis de infraestrutura predial, a cargo da Hemobrás e iniciada a construção do Bloco B07, que realizará a produção do Fator VIII Recombinante, a cargo do parceiro tecnológico.

Enquanto não conclui as etapas necessárias à absorção das citadas tecnologias, a Hemobrás custeia suas atividades por meio de receitas advindas da gestão da distribuição ao SUS de medicamentos hemoderivados e recombinantes.

No caso dos medicamentos hemoderivados, entre 2010 e 2017, a Hemobrás foi responsável pela gestão do Plasma nacional, o que implicava na coleta nos hemocentros, triagem, exportação, importação e distribuição dos medicamentos ao

SUS, que eram produzidos pelo Laboratório LFB. Esses serviços foram interrompidos em 2017, em função de decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que suspendeu a comercialização dos medicamentos produzidos pelo laboratório francês. Na sequência, em abril de 2017, o Ministério da Saúde revogou a autorização que detinha a Hemobrás para a gestão do Plasma, situação que só foi revertida em julho de 2020, quando o Ministério da Saúde voltou a destinar o Plasma excedente hemoterápico para fins de uso industrial pela Hemobrás.

Diante disso, por meio de chamada pública, a Hemobrás contratou, no início de 2021, a empresa suíça Octapharma para realizar a produção temporária dos medicamentos hemoderivados. Como resultado imediato, aproximadamente 108 mil litros de plasma estocados na Hemobrás foram exportados em 2021, que retornarão, em 2022, na forma de medicamentos para o SUS.

No que tange ao medicamento recombinante, como contrapartida da transferência de tecnologia e realização dos investimentos pela empresa parceira, a Hemobrás realiza a importação e distribuição direta ao SUS desse produto, sendo a remuneração por esse serviço, hoje, a principal fonte de receitas da Empresa.

Nesse sentido, em 2021, foram distribuídos 760 milhões de UI do Fator VIII Recombinante, o que resultou numa receita operacional bruta de R\$ 990.080.000,000, representando um incremento de 26,6%. Da mesma forma, o resultado operacional bruto cresceu 65,4%, alcançando o montante de R\$ 324.353.402,00. Por outro lado, as despesas operacionais nominais reduziram-se em 3,55%, não obstante a inflação acumulada em 2021, medida pelo IPCA, ter alcançado o montante de 10,06%.

O Resultado do incremento de receitas combinado com o decréscimo de despesas foi um lucro líquido no exercício de 2021 calculado em R\$ 234.032.976,00, frente ao prejuízo em 2020 de R\$ 6.328.197,00.

### 3. Sobre a Audin

Segundo as normas internacionais de auditoria do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), auditoria interna é “*uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos **processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa***” (grifo nosso).

A Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, estabelece, conforme inciso II do §3º, art. 9º, que a auditoria interna deverá “*ser responsável por aferir a **adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras***”. (grifo nosso).

No âmbito da Hemobrás, a Auditoria Interna ou Audin é vinculada ao Conselho de Administração – CADM, conforme disposto no art. 110 do Estatuto da Hemobrás. Ainda segundo o Estatuto, são as seguintes as atribuições da Audin:

I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração e

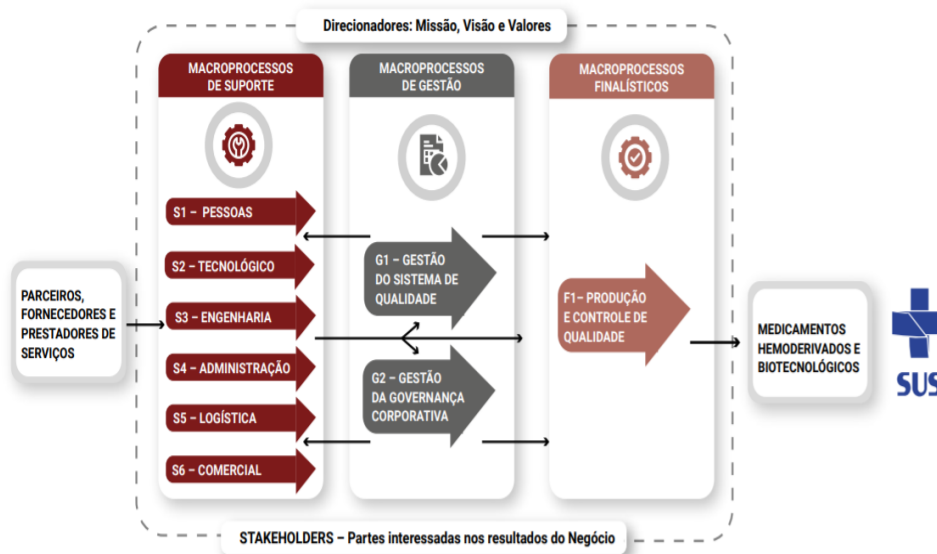
V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna da Hemobrás conta com Regulamento Interno desde 2011, sendo que no exercício de 2020, esse normativo foi revisado e adequado às disposições da Instrução Normativa CGU Nº 13, de 27.11.2020.



Em uma visão gerencial, segundo a Cadeia de Valor 2018 – 2027 da Hemobrás, a Gestão da Auditoria compõe os macroprocessos de **Gestão da Governança Corporativa**, conforme ilustrado na figura abaixo:

**Figura 1 – Cadeia de Valor**



Fonte: intranet da Hemobrás

Cabe destacar, ainda, a vinculação da Audin à Controladoria-Geral da União (CGU), que por força da Lei n.º 10.180/2001 e Decreto n.º 3591/2000 é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, a Audin relaciona-se com a CGU, tanto como unidade examinada, sujeita à prestação de contas, tanto como integrante do que é definido por aquele Órgão, na Instrução Normativa n.º 03/2017, como o Sistema de Auditoria Interna Governamental, atuando de forma harmônica e complementar com as demais unidades do Sistema, no que é definido como Supervisão Técnica.

Interessante observar, também, que a Instrução Normativa CGU n.º 03/2017 define o papel da Auditoria Interna dentro da estrutura de controle das Entidades do Poder Executivo Federal, com o conceito de **Modelo das Três Linhas**<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Modelo desenvolvido pelo IIA – The Institute of Internal Auditors, anteriormente chamado de Modelo das Três Linhas de Defesa.  
Fonte: <https://na.theiia.org/translations/PublicDocuments/Three-Lines-Model-Updated-Portuguese.pdf>

Segundo este modelo, todos na gestão tem responsabilidade no controle dos negócios e operações da Empresa, zelando pela aplicação eficiente, eficaz e atrelada aos interesses dos acionistas, ou no caso Governamental, ao interesse público.

Assim, a primeira linha é formada pelos próprios gestores: chefes de serviço, supervisores, gerentes e diretores que tocam as operações no dia e a dia, adotando procedimentos de controle e gestão de riscos.

A segunda linha é formada pelas estruturas transversais da Empresa com papel de apoio à Gestão, tais como gerências especializadas em verificação de conformidade, riscos, qualidade etc.

Já a terceira linha, esta é formada pela Auditoria Interna, a qual, como já demonstrado, tem o papel de avaliar, de maneira objetiva e independente, as demais linhas.

Nesse contexto, cabe aos órgãos de Governança da Empresa garantir que as estruturas e processos sejam os adequados e funcionem corretamente, que os riscos sejam considerados e que os objetivos e atividades estejam alinhados com os interesses dos stakeholders.

**Figura 2 – Linhas de Defesa**

## O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: <https://na.theiia.org/translations/PublicDocuments/Three-Lines-Model-Updated-Portuguese.pdf>

Por fim, em termos de estrutura, a Audin é composta por uma equipe multidisciplinar, liderada pelo Auditor Geral e contando com três Analistas Administrativos<sup>2</sup>.

Sobre o assunto, a Audin vem enfatizando a necessidade de incremento na equipe, com a incorporação de profissionais que possam preencher lacunas de competências relevantes, tais como às relacionadas à Tecnologia da Informação e Engenharia.

## 4. Atividades de Auditoria Interna

Para realização de suas atividades e cumprimento do Plano de Auditoria, a Audin programa e executa auditorias e consultorias, que visam avaliar os processos e operações da Empresa sobre o ponto de vista da eficiência, eficácia e efetividade, além do gerenciamento de riscos associados e disposição dos controles internos existentes.

A base normativa que valida a execução das auditorias são as orientações da Controladoria-Geral da União, dispostas, na Instrução Normativa n.º 03/2017, que constitui o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Instrução Normativa n.º 08/2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas e o Regulamento Interna próprio. De forma complementar, são ainda observadas as boas práticas de Auditoria Interna, conforme prescritas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), associação profissional de fins não lucrativos ligada ao The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O fluxo de trabalho das auditorias inicia-se com a comunicação da abertura dos trabalhos, que é direcionada à Presidência e aos gestores diretamente envolvidos e está dividido em três etapas:

- **Planejamento:** envolve as tarefas de levantamento e análises de informações, necessárias à delimitação do escopo do objeto auditado e apresenta como produtos o Plano de Auditoria Baseado em Riscos e a Matriz de Planejamento.
- **Execução:** engloba a realização de testes, análises, verificações, reuniões e relatoria e tem como produtos a Matriz de Achados e o Relatório Preliminar para revisão.
- **Conclusão** envolve as atividades de revisão, reunião de buscas de soluções, análise de manifestações e tem como produto a versão final do relatório.

---

<sup>2</sup> No final de 2021, o assistente administrativo que prestava apoio à Audin se transferiu do setor, sendo substituído por uma estagiária.

Após a conclusão, os relatórios são encaminhados à Presidência, gestores diretamente envolvidos e pontos focais, ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Externamente, os relatórios são disponibilizados à CGU, por meio do sistema eAUD. Cabe citar que os relatórios da Hemobrás não são publicados em transparência ativa no endereço da Empresa, em função da excepcionalidade prevista no item 168 do Referencial Técnico, exposto a seguir:

*“168. A comunicação final dos resultados dos trabalhos das UAIG deve ser publicada na Internet, como instrumento de accountability da gestão pública e de observância ao princípio da publicidade consignado na Constituição Federal, **excetuando-se os trabalhos realizados por Audin que atuam em órgãos ou entidades que desempenham atividades econômicas, comerciais ou regulatórias.**” (grifo nosso)*

A interlocução com as áreas auditadas se dá diretamente com os gestores dos processos avaliados e por meio da figura do Ponto Focal. O Ponto Focal é agente indicado pela direção da Empresa para atuar como facilitador do processo de comunicação e atua, tanto no acompanhamento das auditorias em andamento, quanto no acompanhamento das recomendações emitidas pela Audin e demais órgãos de controle.

## 5. Alocação efetiva da força de trabalho.

A alocação efetiva da força de trabalho é critério que busca avaliar, de um ponto de vista quantitativo, a eficiência na utilização dos recursos humanos à disposição do setor para determinado período examinado, de forma que o objetivo perseguido é realizar o máximo de trabalhos possível utilizando o mínimo de recursos necessários.

O Plano de Auditoria 2021 previa a utilização da força de trabalho operacional (3 analistas) em serviços de auditoria e consultoria, no montante de 4110 horas, a fim de realizar, no mínimo, 28 trabalhos programados.

Nesse contexto, verifica-se que a Audin concluiu, até o momento 23 trabalhos e permanece executando seis, tendo utilizado, até o momento, um total de 3371,78 horas, o que corresponde a 73% de uso da força de trabalho.

**Quadro 1 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho**

Alocação	Descrição	Força de Trabalho Prevista	Força de Trabalho Executada	% Execução Força de Trabalho
Atividades Obrigatórias	Realização de ações de controle tendo por base exigências normativas	1400	1103,41	79%
Trabalhos do PAINT anterior	Finalização de trabalhos do PAINT anterior	1230	841,64	68%
Auditorias com Base em Risco	Realização de auditorias utilizando a avaliação de riscos como critério de seleção	1280	1212,65	95%
Consultorias	Suporte às ações da Gestão por meio de serviços de consultoria/assessoramento	200	83,10	41,55%
Outras Atividades	Tratamento de Demandas Extraordinárias/Reserva Técnica	480	130,98	23%
<b>Total</b>		<b>4590</b>	<b>3371,78</b>	<b>73%</b>

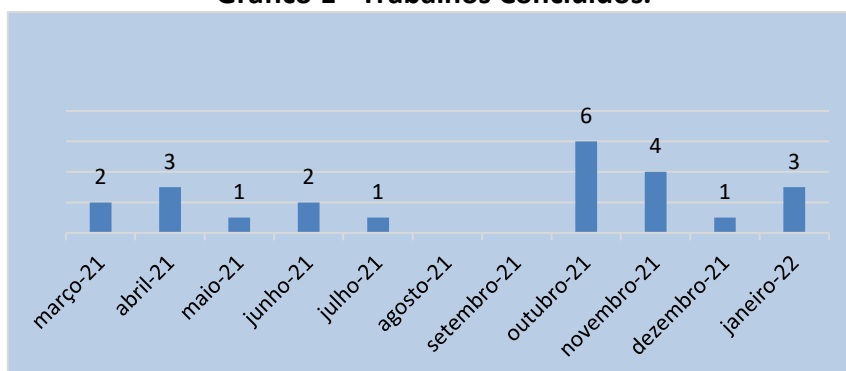
Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

Importa destacar que os seis trabalhos pendentes têm previsão de consumir, aproximadamente, 300 horas da força de trabalho, o que elevaria o total despendido para 3670H, representando, por sua vez, o total de 80% de uso dos recursos humanos, tendo sido essa diferença absorvida em atividades não mensuradas, tais como ações da empresa, atividades administrativas, reuniões internas, levantamentos preliminares etc.

## 6. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria.

Conforme informado no tópico anterior, no presente exercício avaliado<sup>3</sup>, foram **concluídos 23 trabalhos**, distribuídos conforme o gráfico a seguir:

**Gráfico 1 - Trabalhos Concluídos.**



Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

**Quadro 2 – Quantitativo de Trabalhos Executados por Exercício**

Exercício Avaliado	Total	Trabalhos pendentes ao final do período	Não iniciados	Cancelados
RAINT 2021	23	06	-	01
RAINT 2020	23	05	-	03
RAINT 2019	20	07	02	04
RAINT 2018	12	04	04	02

Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

**Gráfico 2 – Total de Trabalhos Concluídos por RAIN T**



Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

<sup>3</sup> O período exercício avaliado neste RAIN T vai de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

Comparando-se o planejado com o executado, foi possível verificar que foram concluídos 23 de um total de 27 trabalhos planejados <sup>4</sup> no PAINT-2021, o que corresponde a uma **taxa de conclusão de 85%**.

### Quadro 3 – Consolidado de Execução do PAINT em 2021

PAINT	Quantidade de Trabalhos Previstos	Quantidade de Trabalhos Não Previstos	Quantidade de Trabalhos em Execução	Quantidade de Trabalhos Finalizados	Quantidade de Trabalhos Não Iniciados	Taxa de Conclusão
2021	27	02	06	23	00	85%

Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

Quanto aos trabalhos ainda não finalizados, seis estão em execução (incluindo duas auditorias não previstas inicialmente) e um foi cancelado, conforme será justificado adiante.

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo dos trabalhos realizados conforme previstos no PAINT, sem previsão no PAINT, bem como os não realizados.

### Quadro 4 - Posição Sobre a Execução dos Serviços de Auditoria

No. Documento	Descrição do objeto	Situação	Data Conclusão
OS 02-2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2020/4	Concluído	23.03.2021
OS 01-2021	Avaliação da Gestão da Liderança e Sucessão	Concluído	26.03.2021
OS 05-2021	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Concluído	01.04.2021
OS 19-2020	Avaliação da Adequação das Transações com Partes Relacionadas e Contratos com o MS para fornecimento de recombinantes	Concluído	13.04.2021
OS 17-2020	Gestão financeira, orçamentária e patrimonial	Concluído	14.04.2021
OS 06-2021	Remuneração da Alta Administração	Concluído	31.05.2021
OS 07-2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/1	Concluído	10.06.2021
OS 04-2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais Auditoria 1 GTIC	Concluído	25.06.2021
NT 01-2021	Avaliação da Adequação das Transações com Partes Relacionadas	Concluído	27.07.2021
OS 13-2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais Auditoria 4 GA	Concluído	21.10.2021
OS 10-2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/2	Concluído	21.10.2021
OS 12-2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais Auditoria 3 GEA	Concluído	22.10.2021
OS 08-2021	Consultoria em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, por demanda da Administração.	Concluído	22.10.2021
OS 16-2020	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação – Exercício 2020	Concluído	29.10.2021
OS 16-2020	Gestão da Tecnologia da Informação – Exercício 2021	Concluído	29.10.2021

<sup>4</sup> O PAINT-2021 previa, inicialmente, 28 ações de auditoria, sendo 1 delas cancelada por inexecução do objeto, totalizando, assim, 27 trabalhos inicialmente previstos.

No. Documento	Descrição do objeto	Situação	Data Conclusão
OS 14-2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais Auditoria 2 GTP	Concluído	01.11.2021
OS 09-2021	Obras e serviços de engenharia para implantação da Infraestrutura da Fábrica de Hemoderivados.	Concluído	01.11.2021
OS 13-2020	Implantação da Infraestrutura da Fábrica de hemoderivados: obras e serviços de engenharia	Concluído	18.11.2021
OS 19-2021	Avaliação da Gestão de Riscos	Concluído	25.11.2021
OS 21-2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/3	Concluído	23.12.2021
OS 17-2021	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	Concluído	17.01.2022
OS 11-2021	Gerenciamento da operação do Recombinante: Importação, Armazenamento e Distribuição	Concluído	31.01.2022
OS 16-2021	Gastos com equipamentos, sistemas e serviços para produção de Hemoderivados e transferência de tecnologia.	Concluído	31.01.2022
OS 03-2021	Gerenciamento do projeto Buriti PDP Recombinante	Realizando	
OS 20-2021	Gerenciamento da operação de fracionamento do plasma: Qualificação, Coleta, Armazenamento, Exportação, Fracionamento e Distribuição	Realizando	
OS 18-2021	Gerenciamento do projeto da Fábrica de Hemoderivados.	Realizando	
OS 22-2021	Avaliação da Gestão do Risco de Fraude e Corrupção, Gestão e Cultura da Ética e Integridade	Realizando	
OS 15-2021	Processo de contratação das obras remanescentes dos Blocos B02 B03 em parceria com a CGU – Reserva Técnica	Realizando	
OS 23-2021	Acompanhamento das ações para tratamento dos riscos relativos à erosão do terreno próximo à fábrica – Reserva Técnica	Realizando	
ND	Diárias e Passagens	Cancelado	Não se Aplica

Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

Avaliando-se as atividades desenvolvidas e comparando-as com o previsto no PAINT 2021, destaca-se o seguinte:

- Em relação ao PAINT-2020, foram concluídos os cinco trabalhos pendentes incorporados ao PAINT-2021: 01-2021, 19-2020, 17-2020, 16-2020 e 13-2020.
- Em relação aos trabalhos não previstos no PAINT-2021, duas ações foram acrescentadas, utilizando-se da reserva técnica: 15-2021, que trata da avaliação do processo de contratação das obras dos Blocos B02 e B03, realizado em parceria com a CGU e 23-2021, que tem como escopo o acompanhamento das medidas adotadas pela Empresa para mitigação de possíveis riscos relativos à erosão do terreno (voçoroca) próximo à fábrica.
- Restam seis trabalhos de auditoria atualmente em execução: 03-2021, 20-2021, 18-2021, 22-2021, 15-2021 e 23-2021.



- Foi cancelado apenas um trabalho de auditoria, que tratava da avaliação de gastos com diárias e passagens, devido à inexecução dos gastos previstos. Havia, no Programa de Dispêndios Globais (PDG) 2021, a expectativa de execução de despesas dessa categoria no montante aproximado de R\$ 4 milhões, entretanto, apenas R\$ 280.957,90 foram executados, o que corresponde a 7% do previsto. Fatores como a pandemia e mudanças no cronograma de capacitações relativas às transferências de tecnologia podem ter contribuído para o fato.

## 7. Indicadores de Desempenho

A Audin monitora a eficiência, eficácia e efetividade da sua ação por meio da aferição, acompanhamento e apresentação de indicadores de desempenho.

A implantação de indicadores de desempenho faz parte do contexto de implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em consonância com Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Até o final de 2021, foram implantados e são monitorados os seguintes indicadores de desempenho:

**Quadro 5 – Relação de Indicadores de Desempenho**

Indicador	Forma de Aferição	Unidade	Periodicidade	RAINT 2021	RAINT 2020
Taxa de Conclusão do PAINT 2021	Quantidade de trabalhos finalizados/Quantidade total de trabalhos	%	Trimestral	85	77
Índice de Implantação de Recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	%	Trimestral	77	66
Tempo médio de realização das auditorias finalizadas em 2021	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias no exercício corrente	Dias	Trimestral	130,18	185
Consumo médio de Horas em auditorias finalizadas	Horas utilizadas / Auditorias Realizadas das auditorias no exercício corrente	Horas	Trimestral	114,18	181,40
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	R\$	Trimestral	2.410.795,82	0,00
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	Benefícios	Trimestral	23	09
Tempo médio de resposta ao Relatório Preliminar	Média de dias entra as datas de encaminhamento do relatório preliminar e de recebimento da resposta dos gestores	Dias	Trimestral	25,45	16,85
Tempo Médio para Implantação de Recomendações	Média de dias transcorridos entre a data de expedição de uma recomendação e a data de implantação, por exercício.	Dias	Trimestral	445,18	304,77

Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

## 8. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades

O mais relevante fato ocorrido em 2021 foi, novamente, a pandemia<sup>5</sup> do COVID-19, que já acometeu, aproximadamente, 29 milhões de brasileiros, ocasionando mais de 651 mil mortes<sup>6</sup>, até o momento.

A continuidade da pandemia implicou na manutenção, durante quase todo o exercício de 2021, de um esquema de trabalho híbrido, consistindo em rodízio de pessoas nos ambientes da Empresa. Apenas em outubro de 2021, o trabalho presencial foi reforçado, com o retorno daqueles empregados com o esquema vacinal completo. No âmbito da Audin, isso implicou no retorno de toda a equipe ao ambiente do escritório.

Diante desse contexto, a Audin desempenhou suas atividades, durante a maior parte do ano, utilizando-se da estrutura doméstica dos seus colaboradores, acarretando dificuldades relacionadas à infraestrutura de internet, computadores e ferramentas de software para o trabalho em casa.

Em outra seara, a ausência de um sistema informatizado para acompanhamento das ações de controle é um ponto relevante e continua a ter impacto negativo sobre os processos internos da Audin. Para 2022, permanece a perspectiva de disponibilização, pela CGU, do Sistema eAUD para as unidades de auditoria internas. De fato, o primeiro módulo, que trata do monitoramento das recomendações já está sendo plenamente utilizado. Destaca-se que esse sistema prescinde de instalação e não implica em custos para Hemobrás, sendo utilizado via web.

Outro aspecto que merece ressalva é a composição da equipe do setor, que conta efetivamente com 3 colaboradores realizando as ações de auditoria. Tendo em vista a complexidade e multidisciplinariedade dos temas tratados, considera-se importante a complementação do quadro de profissionais com pessoal com conhecimentos técnicos especializados, a exemplo de engenharia civil e tecnologia da informação, situação que foi ressaltada por ocasião da aprovação do PAINT para o exercício de 2021.

Em ângulo diverso, no que tange ao relacionamento com as áreas auditadas, observou-se aumento relevante no tempo de resposta às solicitações de auditoria e relatórios

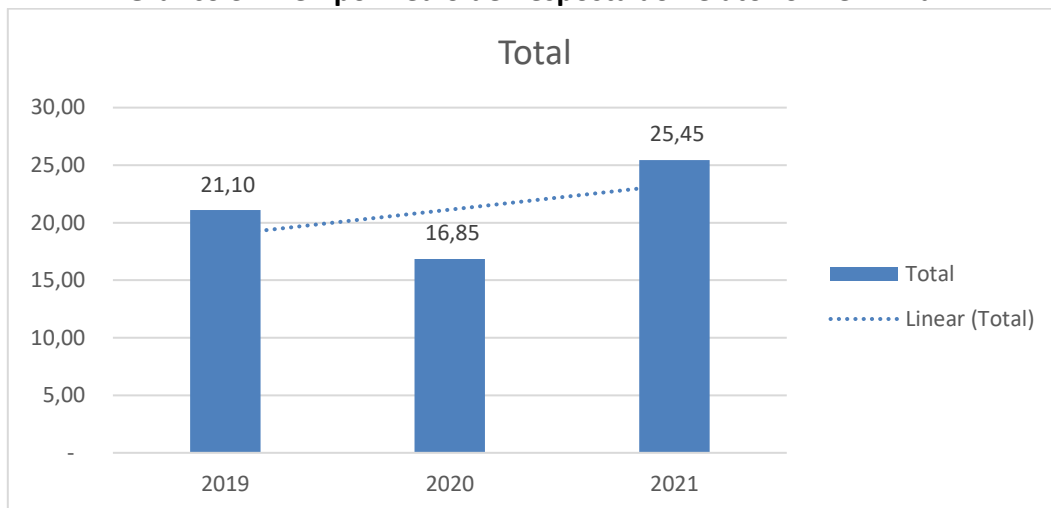
---

<sup>5</sup> A OMS declarou a existência da Pandemia do novo coronavírus em 11.02.2020.

<sup>6</sup> Dados do Ministério da Saúde em 06.03.2021, por meio do endereço: <https://covid.saude.gov.br/>

preliminares, de fato, a partir de análise de 34 trabalhos concluídos entre 2019 e 2021, constatou-se um aumento de mais de 50% no prazo médio de resposta aos relatórios encaminhados pela Audin, entre 2020 e 2021, conforme se demonstra a seguir.

**Gráfico 3 – Tempo Médio de Resposta ao Relatório Preliminar**



Fonte: elaboração própria em 06.03.2022

## 9. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados

Os trabalhos de Auditoria realizados em 2021 servem de base para avaliação anual realizada nesse documento acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Hemobrás.

### Governança

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG, Governança Corporativa é “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.” Ainda de acordo com o referido Instituto, são os seguintes os princípios básicos de governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

No espectro público, a Lei nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), trouxe uma série de dispositivos tratando da constituição e funcionamento das empresas estatais, sobre aspectos de Governança, Transparência e Compliance. Nesse sentido, o Decreto nº. 8.945/2016 procurou estabelecer os parâmetros regulamentadores das estruturas de governança previstas na citada lei.

No âmbito da Hemobrás, observa-se que a Administração tem empreendido esforços para se adequar às regras da Lei das Estatais, aprimorando sua estrutura de Compliance e fortalecendo o arcabouço normativo. Em 2021, foram aprovados os seguintes normativos na Empresa, com impacto positivo na Governança:

**Quadro 6 – Normativos Aprovados em 2021**

Data	Documento	Origem	Assunto
19.01.2021	Resolução 01-2021	Conselho de Administração (CADM)	1ª revisão do Regimento Interno do CADM
23.02.2021	Resolução 04-2021	Conselho de Administração (CADM)	Alteração no Regimento Interno da Empresa
22.04.2021	Resolução 08-2021	Diretoria Executiva (DE)	Aprova o Planejamento Estratégico de Pessoal
22.04.2021	Resolução 09-2021	Diretoria Executiva (DE)	Regulamenta a Promoção por Mérito
22.04.2021	Resolução 10-2021	Diretoria Executiva (DE)	Regulamenta a Movimentação Interna de Pessoal
18.05.2021	Resolução 12-2021	Diretoria Executiva (DE)	Regulamenta o Controle sobre o Benefício de Assist. à Saúde

Data	Documento	Origem	Assunto
18.05.2021	Resolução 13-2021	Conselho de Administração (CADM)	Revisão do Regulamento de Licitações e Contratos
21.09.2021	Resolução 22-2021	Conselho de Administração (CADM)	Aprova a Política de Indicação e Sucessão
14.11.2021	Resolução 24-2021	Conselho de Administração (CADM)	Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas

Fonte: elaboração própria em 07.03.2022

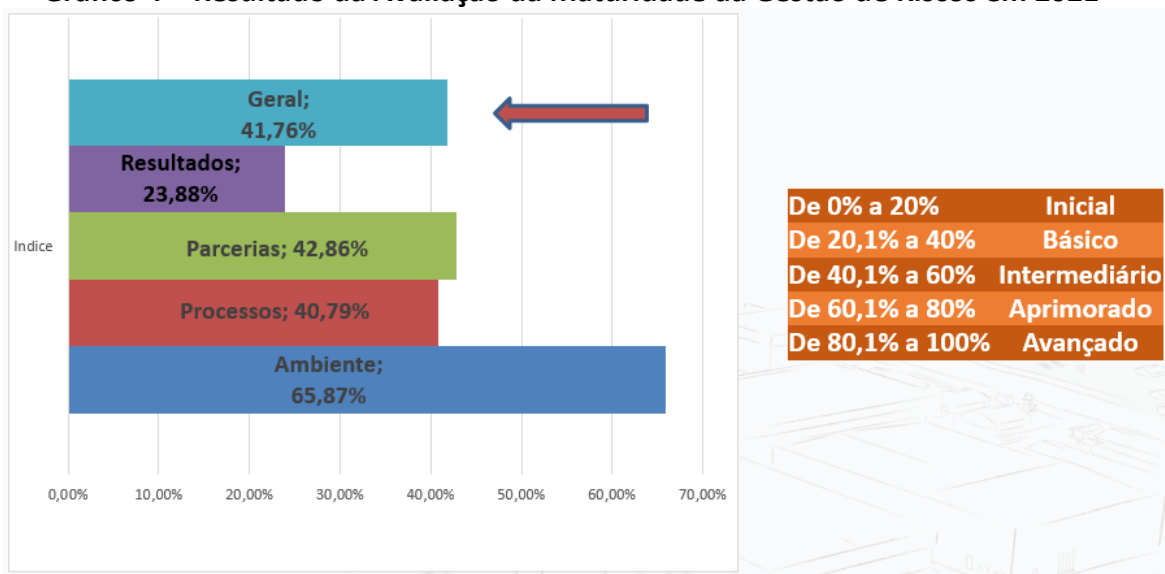
## Gestão de Riscos

No tocante à **Gestão de Riscos**, a Audin concluiu, em 2021, dois trabalhos conduzidos junto à Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos (GCGR):

OS 08-2021 – Consultoria para desenvolver método de autoavaliação da Gestão de Riscos que teve como resultado a entrega de ferramenta capaz de propiciar aos gestores um melhor entendimento sobre os critérios para avaliação de maturidade e desenvolvimento de planos de ação focados em avançar nesse tema.

OS 19-2021 – Avaliação anual da maturidade da Gestão de Riscos que apontou relevante evolução nos critérios analisados. O nível de maturidade global ficou acima da meta do exercício, tendo alcançado o patamar de 41,76% (intermediário). Foi identificada, também, melhoria na abrangência da Gestão de Riscos, visto que 50% dos processos estruturados da Cadeia de Valor estão mapeados quanto ao aspecto.

**Gráfico 4 – Resultado da Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos em 2021**



## Estrutura dos Controles Internos

Em 2021, a Audin deu continuidade ao processo de avaliação da maturidade dos Controles Internos, com a realização de 4 auditorias setoriais. Nessas auditorias, os gestores preenchem um questionário e encaminham evidências de suporte, que são, na sequência, validadas pela Audin.

O resultado dos trabalhos apresenta um panorama de como os setores avaliados estão estruturados quanto aos controles internos, o que permite, por sua vez, obter uma visão geral consolidada, conforme se demonstra no quadro a seguir:

**Quadro 7 – Avaliações Setoriais sobre a Estrutura de Controles Internos**

Vinculação Superior	Setor	Data Avaliação	Maturidade Geral	Maturidade Geral2
Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação	Gerência de Plasma e Hemoderivados	29.01.2021	76,47%	Aprimorado
Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.06.2021	58,86%	Intermediário
Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Administração	21.10.2021	68,63%	Intermediário
Diretoria de Desenvolvimento Industrial	Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos	01.11.2021	54,90%	Intermediário
Diretoria de Desenvolvimento Industrial	Gerência de Engenharia e Automação	22.10.2021	41,0%	Intermediário
			60,01%	

Fonte: Relatório Gerencial Audin 03-2021

## Deficiências nos Controles e Exposição a Riscos

No tocante, especificamente, a possíveis deficiências dos controles internos e exposição a riscos, apresenta-se, de forma resumida, o resultado das principais auditorias realizadas no exercício avaliado, sobre o prisma dos riscos identificados e ainda não completamente tratados:

- Risco de descontinuidade no transporte de medicamentos em função dos entraves para qualificação de fornecedores.

- Risco de perdas de receitas financeiras por atrasos nos pagamentos devidos pelo Ministério da Saúde.
- Risco de desconformidades nos processos de TI por fragilidades nos procedimentos de controle do setor, bem como, por ausência de regulamentação de norma específica para este tipo de contratações.
- Risco de desconformidades no contrato de serviços consultivos de engenharia por fragilidades nos procedimentos de controle do setor.
- Risco de desconformidades nos processos de contratação, no geral, por ausência de segregação de funções entre planejamento, gestão e fiscalização de contratos.
- Risco de desconformidades na contratação e execução de contratos por fragilidades na documentação de planejamento das contratações.
- Risco de contratações mal dimensionadas por fragilidades nas estimativas de serviços contratados.
- Risco de ineficácia de contratações por dificuldades para realização do procedimento de precificação.

## 10. Monitoramento de Recomendações da Audin

Foram emitidas 41 recomendações em decorrência dos trabalhos realizados no período. Desse montante, 10 recomendações foram atendidas e 31 permanecem monitoradas, sendo que dessas, 10 estão vencidas.

**Quadro 8 – Recomendações Emitidas em 2021 por Relatório**

N.º Documento	Data de Conclusão	Objeto	Emitidas	Atendidas	No Prazo	Vencidas	Recusada
02-2021	23.03.21	Demonstrações Contábeis 2020-4	0				
01-2021	26.03.21	Gestão da Liderança e Sucessão	1	1			
05-2021	01.04.21	Prestação de Contas 2020	4	1	3		
19-2020	13.04.21	Contrato com o MS para venda e distribuição do Recombinante e Transações com Partes Relacionadas	3	2	1		
17-2020	14.04.21	Contrato para transporte aéreo dos medicamentos	5	5			
06-2021	31.05.21	Remuneração da Alta Administração	0				
07-2021	10.06.21	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/1	0				
04-2021	25.06.21	Avaliação de Controles Internos Setoriais GTIC	1		1		
NT 01-2021	27.07.21	Emissão de recomendação estruturante acerca do Contrato com o MS para fornecimento de recombinantes	1				1
10-2021	21.10.2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/2	0				
13-2021	21.10.2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais (GA)	1			1	
08-2021	22.10.2021	Consultoria sobre Gestão de Riscos	0				
12-2021	22.10.2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais (GEA)	1			1	
16-2020	29.10.2021	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação (3.1.023)	12		12		
09-2021	01.11.2021	Avaliação da contratação do serviço de gerenciamento de obras (Pregão 01-2021 e Contrato 02-2021)	7	1		6	
14-2021	01.11.2021	Avaliação de Controles Internos Setoriais (GITP)	1			1	
13-2020	18.11.2021	Implantação da Infraestrutura da Fábrica de hemoderivados: obras e serviços de engenharia	NA <sup>7</sup>				
19-2021	25.11.2021	Avaliação da Gestão de Riscos	1		1		
21-2021	23.12.2021	Demonstrações Financeiras Trimestrais 2021/3	0				
17-2021	17.01.2022	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	2		1	1	
11-2021	31.01.2022	Gerenciamento da operação do Recombinante: Importação, Armazenamento e Distribuição	1		1		
16-2021	31.01.2022	Gastos com equipamentos, sistemas e serviços para produção de Hemoderivados e transferência de tecnologia.	3			3	
		<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>01</b>

Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

Considerando-se o Plano de Providências Permanente da Audin como um todo, foram **atendidas, em 2021, 67 recomendações e 71 permanecem em monitoramento, sendo**

<sup>7</sup> Recomendações foram emitidas e serão monitoradas pela CGU



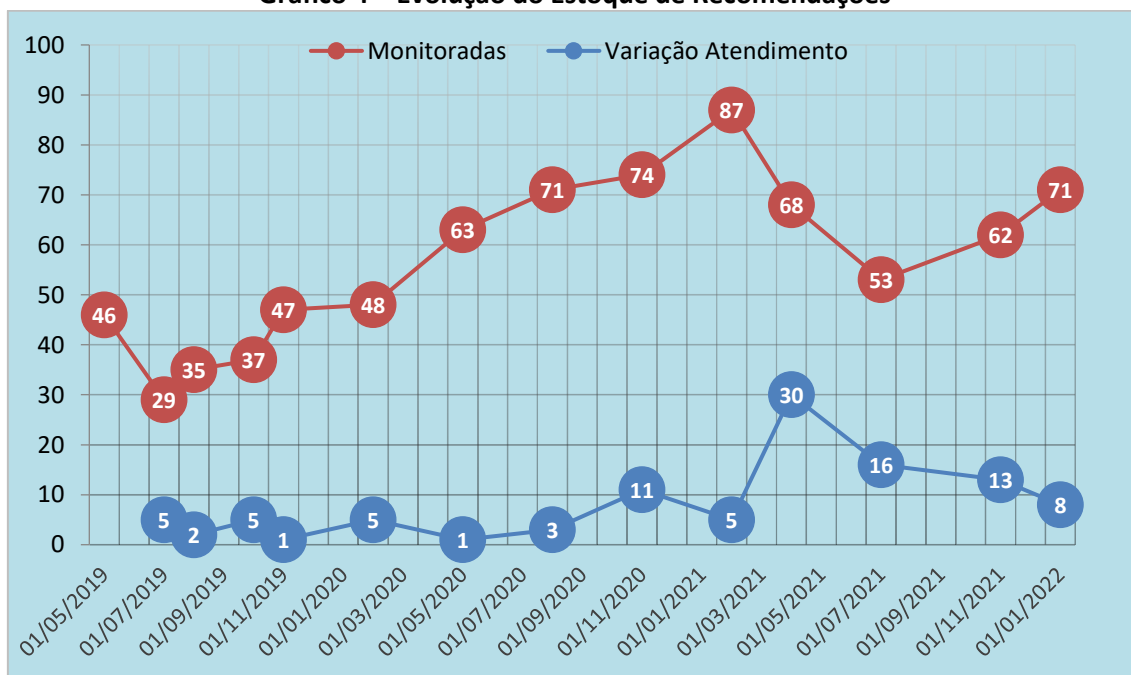
que deste montante, **18 estão vencidas** e **53 estão dentro do prazo de atendimento**, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 9 – Total de Recomendações por Situação**

Situação	RAINT 2021	RAINT 2020
Total <sup>8</sup> emitidas válidas (acumulado)	315	268
Total <sup>9</sup> atendidas (acumulado)	244	177
Total emitidas no período	41	60
Total atendidas no período	67	20
Total recomendações recusadas no período	06	01
Total recomendações em monitoramento	71	87
Total recomendações monitorando no prazo	53	33
Total recomendações monitorando vencidas	18	54

Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

**Gráfico 4 – Evolução do Estoque de Recomendações**



Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

<sup>8</sup> Total de recomendações emitidas desde o início do monitoramento, em 2016, excluídas aquelas canceladas, não monitoradas e recusadas pelo Gestor.

<sup>9</sup> Total de recomendações atendidas desde o início do monitoramento, em 2016.

Por sua vez, as recomendações cujo monitoramento foi encerrado devido à discordância dos gestores responsáveis, assumindo, portanto, o risco associado são as seguintes:

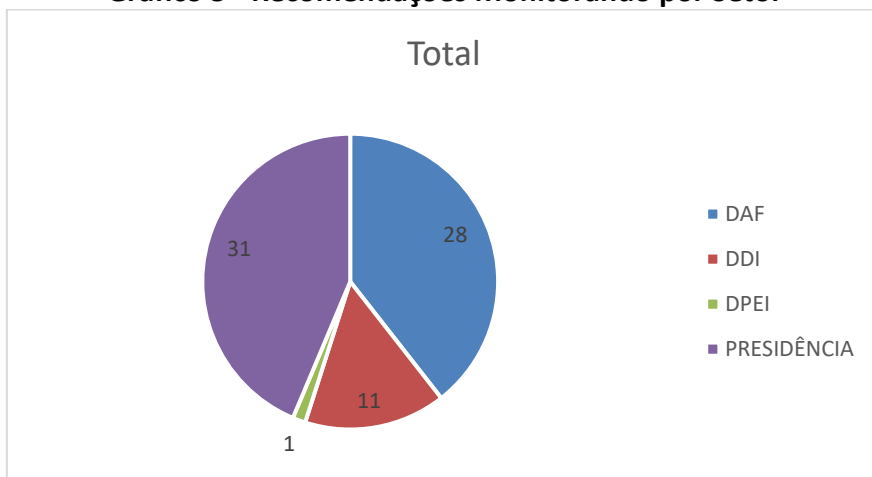
#### Quadro 10 – Recomendações Recusadas

eAUD	Setor	Descrição	Comentário Audin
829367	GTIC/DAF/HEMOBRÁS	Recomendamos à GTIC que normatize os procedimentos de fiscalização de contratos de TI, considerando a adoção de práticas já consagradas de fiscalização, perpassando desde o planejamento dessa fiscalização até o monitoramento da execução das ações, a exemplo das medidas e boas práticas listadas pela IN nº 04/2018.	O Gestor informou que o Comitê de TI, em reunião realizada em 17.06.2021, decidiu pela não implantação de normativo específico para contratações de TI, desatendendo assim, a presente recomendação, bem como recomendação semelhante emitida pela CGU (eAUD # 807484).
829379	GAB/HEMOBRÁS	Encaminhar o Relatório n.º 10/2018 às autoridades competentes para apuração, bem como à própria FIOCRUZ, para conhecimento e providências julgadas cabíveis por parte daquela Fundação.	A Direção decidiu pelo não atendimento da recomendação da Audin, que consistia em encaminhar o Relatório 10-2018 às autoridades competentes e a própria FIOCRUZ.
829468	GAB/HEMOBRÁS	Recomendamos à Hemobrás providenciar a apuração de responsabilidade pela falha que resultou no pagamento a maior de diárias a empregados da Empresa, entre os exercícios de 2016 a 2018.	A recomendação em tela trata da apuração de responsabilidade pela falha de procedimento que resultou no pagamento de valores de diárias a maior, no período de 2016 a 2018, impactando mais de 100 empregados. A falha foi detectada pelo próprio gestor que corrigiu as impropriedades e providenciou a cobrança dos valores devidos pelos empregados. Nesse sentido, ao examinar os fatos, a Audin não identificou a causa, nem a responsabilidade pelo problema apontado, tendo recomendado a devida apuração de responsabilidade para elucidação do fato, a qual poderia ser realizada, inclusive, por apuração direta, que é um procedimento simplificado. Na mais recente manifestação, o gestor informa que não pretende apurar a responsabilidade, dessa forma, encerramos o monitoramento da presente recomendação.
927554	GEA/DDI/HEMOBRÁS	Recomendamos à Hemobrás que providencie a regularização da situação junto ao CREA quanto à ausência de ART, referente à fiscalização do contrato 22-2018.	O Gestor optou pelo não atendimento da recomendação, por considerar que não há, no seu quadro de pessoal, o cargo de engenheiro. Informou, também, que a situação não se repetirá, visto que foi contratada uma empresa gerenciadora de obras.
927704	GAB/HEMOBRÁS	Recomendamos a revisão do processo de planejamento e emissão de Ordens de Compra do Medicamento Recombinante, de forma a se adequar aos prazos previstos em contrato ou, alternativamente, caso viável, a reavaliação do tempo mínimo disposto nesta exigência contratual.	Após avaliação, o Gestor entendeu que não havia ação a ser adotada, tendo informado que o procedimento é dependente de informações pelo fornecedor e que após o recebimento desses dados, o pedido é emitido em 24h.
1007285	GAB/HEMOBRÁS	Recomendamos à Hemobrás que avalie a possibilidade de negociar junto ao Ministério da Saúde a distribuição centralizada do medicamento recombinante.	O Gestor não pretende implementar a recomendação, em virtude de desinteresse do MS.

Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

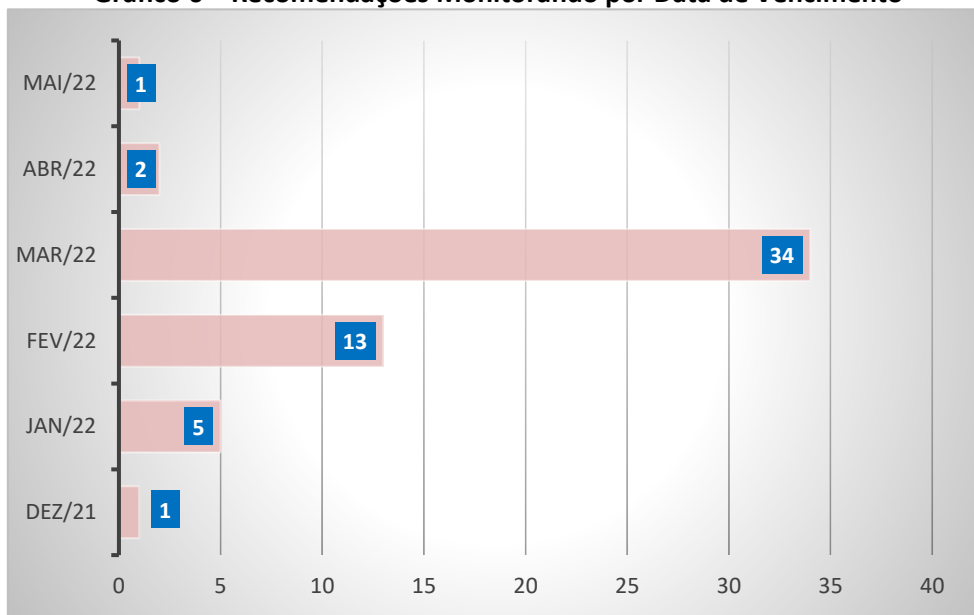
Avaliando-se a distribuição das recomendações em monitoramento por setor da Empresa observa-se que, aproximadamente 44% delas se concentram na Presidência e 39%, na Diretoria de Administração, conforme exposto no gráfico abaixo.

**Gráfico 5 - Recomendações Monitorando por Setor**



Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

**Gráfico 6 – Recomendações Monitorando por Data de Vencimento**



Fonte: Elaboração própria, 07/03/2022

## 11. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna

De acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 4/2018, são considerados benefícios provenientes da atividade de Auditoria Interna Governamental os impactos positivos observados na Gestão Pública, a partir da implantação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações emitidas. Nesse sentido, os benefícios são classificados, de acordo com sua natureza, em financeiros e não financeiros

**Quadro 11 – Conceito Benefícios**

<i>Benefícios Financeiros</i>	<i>benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.</i>
<i>Benefício Não Financeiro</i>	<i>benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.</i>

Fonte: Instrução Normativa CGU n.º 4/2018

Conforme já mencionado, no exercício de 2021, foram implementadas, pelos gestores da Hemobrás, 67 recomendações. Deste total, a Audin avalia que 24 tem impacto positivo estrutural suficiente para serem consideradas como **Benefício Não Financeiro**. Quanto a **Benefícios Financeiros**, foi registrado o retorno ao caixa da Empresa do montante de R\$ 2.410.795,82, em função de recomendações da Audin.

**Quadro 12 – Benefícios Não Financeiros**

<b>Id da Tarefa</b>	<b>Título Benefício</b>	<b>Setor</b>
855141	Elaboração de relatórios trimestrais acerca da execução do Plano Anual de Treinamentos (PAT)	GPP/HEMOBRÁS
839406	Revisão da Política e Manual da AGD (Gestão do Desempenho)	GPP/HEMOBRÁS
829222	Implantação dos termos do Protocolo de Acordo Global firmado com o LFB	GAB/HEMOBRÁS
855140	Revisão das Diretrizes para Treinamento na Hemobrás	GPP/HEMOBRÁS
904691	Estabelecimento de processo de revisão periódica da estratégia de investimentos.	GADM/DAF/HEMOBRÁS
886733	Aperfeiçoamento dos controles na sub-rotina de prorrogação contratual	GADM/DAF/HEMOBRÁS
829418	Revisão de procedimentos de Controle Interno no SCON	GADM/DAF/HEMOBRÁS
829380	Mapeamento do processo de Gestão Comercial	GAB/HEMOBRÁS
829348	Implantação do monitoramento periódico das metas da Empresa	GPP/HEMOBRÁS
829347	Fortalecimento dos controles internos relativos aos resultados da Empresa.	GPP/HEMOBRÁS
957098	Fortalecimento dos procedimentos de controle relativos ao contrato de transporte aéreo de medicamentos.	GPH/DPEI/HEMOBRÁS

Id da Tarefa	Título Benefício	Setor
927546	Mapeamento das atividades de fiscalização de obras	GEA/DDI/HEMOBRÁS
845285	Melhorias no processo de promoção funcional.	GGP/HEMOBRÁS
839452	Aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de Pessoas.	GGP/HEMOBRÁS
829183	Implantação de indicadores e metas de desempenho relacionados aos prazos de realização de Pregões Eletrônicos.	GGP/HEMOBRÁS
829344	Conclusão de processo de aplicação de penalidade contratual	GAB/HEMOBRÁS
957107	Efetivação do Gerenciamento de Riscos dos contratos de transporte de medicamentos.	GPH/DPEI/HEMOBRÁS
951120	Aprovação da Política de Indicação para Dirigentes e Conselheiros.	GAB/HEMOBRÁS
956663	Implementação de controle para monitoramento do prazo de pagamento das faturas do Ministério da Saúde.	GADM/DAF/HEMOBRÁS
957101	Elaboração de estratégia para mitigação de riscos no transporte de medicamentos: pré-qualificação de caixas térmicas.	GPH/DPEI/HEMOBRÁS
877523	Cobrança judicial dos valores devidos pelo Consórcio Biotec, em função de desoneração tributária.	GADM/DAF/HEMOBRÁS
904693	Realização da revisão da Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias e submissão ao CADM para aprovação.	GADM/DAF/HEMOBRÁS
1142492	Melhorias dos Controles Internos Administrativos para contratações	DAF/HEMOBRÁS

Fonte: Elaboração própria, 07.03.2022

### Quadro 13 – Benefícios Financeiros

Id da Tarefa	Título Benefício	Setor	Valor (R\$)	Justificativa
829376	Ressarcimento dos valores relativos ao Acordo de Cooperação 83/2010	GAB/HEMOBRÁS	2.410.795,82	A devolução dos recursos relativos ao Acordo de Cooperação 83/2010, firmado com a FIOCRUZ, foi decorrente das conclusões do parecer interno que analisou a Prestação de Contas da Avença, que, por sua vez, teve como base as recomendações da Auditoria Interna, que realizou 6 auditorias sobre esse convênio no período de 2011 a 2019. Cabe citar, também, a participação da CGU, com os relatórios realizados em 2011 e 2012.

## 12. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU

Para acompanhamento das suas recomendações, a CGU utiliza sistema próprio, conforme mencionado, denominado eAUD. De acordo com esse sistema, há 40 recomendações em monitoramento, sendo que, para 37 delas, a Hemobrás encaminhou manifestações, as quais ainda se encontram em análise.

Desconsiderando-se as recomendações em análise pela CGU, restam, ainda, duas recomendações com prazo de atendimento programado para 31.05.2021 e apenas uma recomendação vencida, sem manifestação.

**Quadro 14 – PPP da CGU**

	RAINT 2021	RAINT 2020
<b>Recomendações em Monitoramento</b>	51	40
<b>Recomendações em Análise pela CGU</b>	42	37
<b>Saldo de Recomendações</b>	09	03
<b>No Prazo</b>	08	02
<b>Expiradas</b>	01	01

Fonte: Sistema eAUD, 07.03.2022

**Quadro 15 – Recomendações da CGU Expiradas Sem Manifestação**

Id da Tarefa	Texto do Monitoramento	Unidade Auditada	Data Limite
850535	Visando uma melhora no tempo de resposta das implementações pactuadas no Plano de Ações, maior independência e uma definição clara da autoridade de instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento, recomenda-se: a) adotar medidas para a inclusão formal do setor responsável pelo Programa de Integridade no organograma e no Regimento Interno da Empresa; e b) adotar medidas para que uma parcela dos membros da Comissão de Integridade possa atuar de forma exclusiva na implantação / monitoramento do Programa da Empresa.	GCGR/HEMOB RÁS	31.12.2021

Fonte: Sistema eAUD, 07.03.2022

## 13. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU

Em relação às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, A Audin acompanhou os seguintes acórdãos em 2021:

**Quadro 16 - Acórdãos do TCU em 2021**

Acórdão	Data da Sessão	Determinações (trecho)	Comentário da Audin
2069/2021 1ª Câmara	23/02/2021	1.7.1. dar ciência, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315, de 2020, à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia-Hemobrás, de que houve descumprimento da cláusula 6ª do contrato 12/2019, em desacordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e com os arts. 4º e 84, inciso IX, da resolução 17/2018 da Hemobrás, afigurando-se possível a <b>adoção de medidas corretivas, com a correta observância da cláusula ou sua supressão, mediante aditivo contratual;</b>	Trata-se de resultado de auditoria realizada sobre o contrato 12/2019 – obras civis complementares. No apontamento em questão, o TCU identificou o descumprimento de cláusula contratual atinente à forma de pagamento pelos serviços. Entretanto, considerou que não houve prejuízo ao bom andamento do contrato e, portanto, apenas deu ciência à Empresa sobre o fato.
3654/2021 1ª Câmara	09/03/2021	a) considerar cumpridas as determinações dos itens 9.3.1; 9.3.4 e 9.4 do Acórdão 5154/2019-TCU-Primeira Câmara; b) considerar parcialmente cumpridas as determinações dos itens 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão 5154/2019-TCU-Primeira Câmara, devendo-se registrar que a Hemobrás se comprometeu a enviar informações quanto à ação de ressarcimento ajuizada no Poder Judiciário; c) enviar cópia desta deliberação, bem como da instrução precedente, à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) ; d) apensar o presente processo ao TC Processo 046.876/2012-0.	O Acórdão 3654 tem como objeto o acompanhamento do Acórdão 5154/2019 (gestão 2011). Das cinco determinações exaradas, três foram consideradas atendidas e duas, parcialmente atendidas. Estas, tratam de ressarcimento de recursos junto ao IBMP, cuja cobrança foi judicializada pela Hemobrás.
6803/2021 2ª Câmara	20/04/2021	assinalar o cumprimento da determinação prolatada pelo item 9.2 do Acórdão 6.600/2020-TCU-2ª Câmara.	O TCU considerou atendida recomendação pretérita, emitida no Acórdão 6600/2020, na qual a Hemobrás apresentou a conclusão do Pregão Eletrônico 03/2020.
1590/2021- Plenário	07.07.2021	9.1. conhecer do agravo, com fundamento no art. 289 do RI/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em seus exatos termos, o despacho proferido à peça 36;  9.2. autorizar, desde já, caso requeira, a concessão de vistas e cópias das peças não sigilosas destes autos à Bayer S/A, possibilitando a juntada de documentos e informações adicionais, desde que úteis à análise da matéria de que tratam os autos;	Foi negado à empresa Bayer a entrada como interessada na representação por ela formulada junto ao TCU, acerca da PDP com a Takeda.
1693/2021 - Plenário	14.07.2021	...conhecer a denúncia e considerá-la improcedente; indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pelo denunciante; levantar o sigilo que recai sobre as peças destes autos, à exceção daquelas que contenham informação pessoal do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014; encaminhar cópia deste acórdão e da instrução (peça 10) ao denunciante e à Hemobrás; e arquivar o processo.	Denúncia considerada improcedente, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 14/2021, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de bombeiros civis para atuação em indústria;
1890/2021 - Plenário	04/08/2021	ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:	Trata-se processo direcionado ao Ministério da Saúde para o

Acórdão	Data da Sessão	Determinações (trecho)	Comentário da Audin
		<p>9.1. considerar a presente representação, no mérito, procedente;</p> <p>9.2. considerar cumprida a determinação do subitem 9.1 do Acórdão 2780/2017-TCU-Plenário;</p> <p>9.3 determinar a autuação de processo apartado de representação para a realização de audiência do Exmo. Sr. Ricardo Barros, ministro da Saúde no período de maio/2016 a abril/2018, sobre os fatos relativos à sua condução na reestruturação e execução da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e a empresa privada Baxter/Baxalta, sucedida pela Shire Farmacêutica Brasil Ltda. e, posteriormente, adquirida pela Takeda Pharmaceutical Company, para a produção e transferência de tecnologia do produto denominado Fator VIII Recombinante;</p> <p>9.4. determinar à SecexSaúde que reanalise os fatos ocorridos na gestão do então ministro, sob a ótica da responsabilidade de agente político, submetendo a este relator proposta detalhada de audiência;</p> <p>9.5. dar ciência desta deliberação à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia e ao Ministério da Saúde; e</p> <p>9.6. apensar os presentes autos ao TC Processo 008.749/2011-6.</p>	qual foi dado conhecimento da deliberação à Hemobrás.
2814/2021 - Plenário	24/11/2021	9.1. determinar, com fundamento no art. 41, § 2º, da Lei 8.443/1992, às doze unidades com indícios de irregularidades detectados antes de 2021 que não prestaram esclarecimentos neste exercício (indicadas na Tabela 4 constante do item 138 da instrução da unidade técnica transcrita no Relatório que fundamenta esta deliberação) que, no prazo de sessenta dias, providenciem o registro no Módulo Indícios do e-Pessoal das providências adotadas, ou que vierem a adotar, para apurar as possíveis irregularidades detectadas em suas folhas de pagamento;	Determinou a apresentação de providências, em 60 dias, para cinco ocorrências de pessoal detectadas pelo sistema do TCU e não respondidas tempestivamente.
2726/2021 Plenário	17/11/2021	1.6.29. para a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, considerar: 1.6.29.1. cumprido o subitem 9.1.1.3 do Acórdão 1832/2018-TCU-Plenário;	O TCU considerou atendida recomendação pretérita, emitida no Acórdão 1832/2018, relativa à publicação de informações no site de internet da Empresa.

Fonte: Elaboração própria, 07.03.2022

Quanto aos demais Acórdãos acompanhados, não houve fato relevante informado à Audin.



## 14. Ações de capacitação realizadas

Em 2021, a equipe da Audin<sup>10</sup> recebeu 437 horas de treinamento, distribuídas em 09 cursos/eventos diferentes executados ao longo do exercício.

**Quadro 17 - Treinamentos Realizados**

Treinamento	Qtd Capacitados	Soma de Horas
Ágil no Contexto do Serviço Público	1	15
Congresso de Auditoria Interna	4	64
COSO ICIF IIA	2	80
Elaboração de Relatórios de Auditoria	3	72
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	1	20
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	2	32
Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	3	60
Resgate Criativo	2	40
Treinamento ISO 31000	3	54
<b>Total Geral</b>		<b>437</b>

Fonte: elaboração própria, 06/03/2022

Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se que dois membros da Auditoria Interna, o Auditor Geral e Auditora Geral Substituta, obtiveram a Certificação Internacional em Riscos, com base na Norma ISO 31000:2018, fornecida pelo The Global Institute for Risk Management Standards - G31000.

<sup>10</sup> No resultado apresentado foram excluídos os treinamentos relativos ao empregado assistente administrativo que saiu do setor.

## 15. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº. 3, de 09.06.2017, define que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, cujo objetivo central é garantir a padronização das atividades das auditorias internas, por meio da aderência aos normativos legais e boas práticas. O Programa prevê, ainda, a realização de avaliações internas e externas para garantir a qualidade e identificação de oportunidades de melhoria.

Dentro do escopo das ações do PGMQ em 2021, a Audin realizou as seguintes ações:

- Diagnóstico e adequação dos processos internos à LGPD, por meio da participação das atividades conduzidas pela consultoria contratada pela Hemobrás.
- Expedição da Orientação 01/2021, que trata dos procedimentos e modelos de papéis de trabalho para análise preliminar do objeto.
- Disponibilização à Equipe de modelos de papéis de trabalho e realização de treinamento interno.
- Mapeamento, sob a coordenação do Núcleo de Gestão de Processos de Negócios, dos processos de trabalho da Audin, consistindo no detalhamento de 6 subprocessos dentro do Processo de Gestão da Auditoria.
- Início de monitoramento de dois novos indicadores de desempenho: Tempo de Resposta ao Relatório Preliminar e Tempo para Implantação das Recomendações da Audin.

Ainda no escopo das ações do PGMQ em 2021, estava prevista a realização da primeira autoavaliação de capacidade com suporte no modelo IA-CM, utilizando o sistema eAUD da CGU para consolidar os resultados, entretanto, devido à demanda da Empresa para mapeamento e padronização dos processos de trabalho, a Audin optou por priorizar a realização dessa atividade, sendo a autoavaliação transferida para o exercício de 2022.

## 16. Conclusão

Os fatos e informações disponibilizadas nesse relatório demonstram a efetiva contribuição da Audin para o atingimento dos objetivos da Empresa.

Em virtude das recomendações emitidas, os gestores revisitaram processos de trabalho, realizaram identificação e tratamento de riscos e aperfeiçoaram suas rotinas de controle, como se demonstra com a contabilização dos 23 benefícios não financeiros apresentados em 2021.

Além disso, em função de reiteradas recomendações e do acompanhamento da Audin em um período de mais de 10 anos, a Empresa obteve ressarcimento de recursos no valor de R\$ 2.410.795,82.

No que concerne às entregas da Audin, foram concluídos 23 trabalhos de um total de 27, representando 85% de eficácia no período. Cabe ressaltar que, pela natureza do trabalho, as auditorias são dependentes de informações e manifestações das áreas auditadas, o que dificulta o gerenciamento dos prazos de entrega.

Sobre outro aspecto, destaca-se o aumento significativo das recomendações implantadas pelos gestores em 2021. De fato, o número de recomendações concluídas mais que triplicou no exercício. Não obstante, o prazo de implantação de recomendações permanece bastante longo e vem crescendo nos últimos anos.

Acerca da estrutura da Audin, importa ressaltar a necessidade de fortalecimento e incremento da equipe técnica, de forma a possibilitar o acompanhamento tempestivo das ações estratégicas desenvolvidas pela Empresa.

Para 2022, espera-se continuar avançando na avaliação dos processos mais críticos da Hemobrás ao tempo que aprimoramos nossas rotinas de trabalho.

Recife, 07 de março de 2022.

**Luiz Eduardo Bezerra Silva**  
Auditor Geral